



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção do IM 676 – Micro Trator Husqvarna MZ-52, utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	R\$6.020,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	13/02/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	20/02/2026	10:00

HABILITAÇÃO

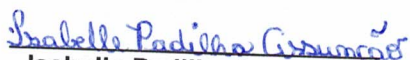
Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 12 de fevereiro de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE REFERÊNCIA

• OBJETO

Peças para a manutenção e reposição do 002.010.003.013.019 -IM-676- MICRO TRATOR HUSQVARNA MZ-52

• FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Deve ser entregue em lote único para manter a padronização e a garantia das peças. O objeto solicitado é justificado visto que o trator faz trabalho contínuo e há o desgaste natural das peças e filtros, que precisam ser substituídos periodicamente, o micro-trator será utilizado nos trabalhos da secretaria de obras que está com alta demanda de trabalho no setor de roçamento, as peças devem ser originais do fabricante do equipamento. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da reposição de peças para a máquina, devido de não haver espaço físico para acondicionamento dos materiais, então deverá ser entregue conforme a necessidade do material e mediante solicitação da secretaria de obras e serviços públicos, deverá ser entregue em no máximo 48 horas.

• ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	12	un	Lâmina 18" MZ52252T
02	12	un	Conjunto Mandril flange com eixo e rolamento
03	4	un	Correia do deck MZ-52

• REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá fornecer garantia dos objetos e serviços entregues por um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

• OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
 - O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única, após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Secretaria de Obras e Serviços Públicos sito à na Rua Miguel Lerro, nº 300, Bairro Jardim Kennedy, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:15 às 10:30 e das 12:45 às 16:00 hs, os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da reposição de peças para a máquina, devido de não haver espaço físico para acondicionamento dos materiais, então deverá ser entregue conforme a necessidade do material e mediante solicitação da secretaria de obras e serviços públicos, deverá ser entregue em no máximo 48 horas
 - A contratada terá um prazo de **até 2 (dois) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.
 - **CONDIÇÕES DE ENTREGA**
 - O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **02 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, **as peças devem ser originais do fabricante do equipamento.**
 - A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
 - O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

demais informações exigidas na legislação em vigor.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

- **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

- **PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

- **RESPONSÁVEL**

RESPONSÁVEL PELO TERMO

José Reinaldo Miciano

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	UN	Lâmina 18" MZ5225ZT		
02	12	UN	Conjunto Mandril flange com eixo e rolamento		
03	04	UN	Correia do deck MZ-52		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente